



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

ANO I – Edição 332

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal..... 2
- Atos Oficiais..... 2
- Licitação..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

ANO I – Edição 332

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 414/2021

“Dispõe sobre: prorrogação de afastamento de servidor, em processo administrativo disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 266/2021 de 18 de maio de 2021, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a suspensão preventiva do sindicado, Sr. Genildo Ramineli, vai vencer no dia 03 de agosto de 2021, e necessitando a sua prorrogação, para o desenvolvimento dos trabalhos de investigação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, nos termos do Art. 156, Parágrafo Único da Lei Municipal 05/1993, por mais 60 (sessenta) dias, o seu afastamento, a partir do dia 04 de agosto de 2021, encerrando-se, portanto em 04 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Anhumas, 02 de agosto de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS

Secretário Municipal

Anhumas, 04 de agosto de 2021.

RELATÓRIO 02/2021

Ouvidoria Geral do Município de Anhumas

**Ilmo. Sr. Adailton Cesar Menossi
D. D. Prefeito Municipal**

O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas relativas ao mês de julho de 2021.

No período citado não houveram registros de reclamações, denúncias, sugestões, elogios ou solicitações no sistema da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas, por meio dos canais de atendimento disponibilizados por esta Ouvidoria. Sendo assim, não foi necessário o processo de triagem das manifestações por assunto e setor, feito pela ouvidoria.

Sendo só para o momento,

**Carla Maria Sotocorno Bosisio
Ouvidora Geral**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Suplementos Alimentares visando atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

Contratada: NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP

Modalidade: Pregão Presencial 35/2021

Valor: R\$ 220.050,00.

Vigência: 12 (doze meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 30 de julho de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal